

transgressões disciplinares previstas no Art. 177, incisos VI, Art. 178, inciso XVII e Art.190, incisos IV e X, da Lei Estadual nº 5.810/94, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

II – Convalidar os atos praticados pela Comissão até a publicação desta Portaria. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 26 de setembro de 2025.

Ivete Gadelha Vaz

Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1250358

PORTARIA Nº 842, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o que dispõe na PORTARIA Nº 653 de 29 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.318, de 04 de agosto de 2025.

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 387/2025; R E S O L V E:

I – Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 03/10/2025, a Comissão de Apuração do Processo nº 2020/755465, composta pelos servidores: SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1 e Myrian Wanessa Moraes de Souza, matrícula nº 5830370/3, juntamente com os suplentes José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1 e Ana Cidamaia Souza Batista, matrícula: 5096375/1, para sob a presidência do primeiro, apurar os indícios de irregularidades administrativas praticadas pelo servidor R.O.P., em tese, pela prática das transgressões disciplinares previstas no Art. 177, incisos VI, Art. 178, incisos V e XVII da Lei Estadual nº 5.810/94, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

II – Convalidar os atos praticados pela Comissão até a publicação desta Portaria.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 26 de setembro de 2025.

Ivete Gadelha Vaz

Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1250362

PORTARIA Nº 843, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o que dispõe na PORTARIA Nº 655 de 29 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.318, de 04 de agosto de 2025.

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 388/2025; R E S O L V E:

I – Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 03/10/2025, a Comissão de Apuração do Processo nº 2019/463180, composta pelos servidores: SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1 e SILVIA SELMA RIBEIRO PÓ DE OLIVEIRA, matrícula 55586666/3, juntamente com os suplentes Myrian Wanessa Moraes de Souza, matrícula nº 5830370/3, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1 e Ana Cidamaia Souza Batista, matrícula: 5096375/1, para sob a presidência do primeiro, apurar os indícios de irregularidades administrativas praticadas pelos servidores: C.P.D.M.R.D.V.; E.S.D.L.; M.E.S.F.; M.L.M.N.; R.G.V.S.; R.B.J. e J.C.P., em tese, pela prática das transgressões disciplinares previstas no art. 177, IV, VI, art. 178, V, XVII e art. 190, IV, X, XIII, da Lei Estadual nº 5.810/94, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

II – Convalidar os atos praticados pela Comissão até a publicação desta Portaria.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 26 de setembro de 2025.

Ivete Gadelha Vaz

Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1250363

PORTARIA Nº 834, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o que dispõe na PORTARIA Nº 870 de 02 de agosto de 2024, publicada no DOE nº 35.917, de 06 de agosto de 2024, prorrogada pela PORTARIA Nº 1052 de 30 de setembro de 2024, redesignada pela PORTARIA Nº 1236 de 26 de novembro de 2024, prorrogada pela PORTARIA Nº 126 de 31 de janeiro de 2025, redesignada pela PORTARIA Nº 262 de 01 de abril de 2025, prorrogada pela PORTARIA Nº 479 de 02 de junho de 2025 e redesignada pela PORTARIA Nº 644 de 24 de julho de 2025.

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 379/2025; RESOLVE:

I – Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 01/10/2025, a Comissão de Apuração do Processo nº 2024/666636, composta pelos servidores: SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, ANA CIDAMAIA SOUZA BATISTA, matrícula nº 5096375/1, MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA, matrícula nº 5830370/3, juntamente com os suplentes, Irany do Socorro Oliveira da Silva, matrícula nº 54189539/1, Sílvia Selma Ribeiro Pó de Oliveira, matrícula nº 55586666/3 e José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, para, sob a presidência da primeira, apurar os indícios de irregularidades processadas nos autos supra referido, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, em todo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

II – Convalidar os atos praticados pela Comissão até a publicação desta Portaria. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 26 de setembro de 2025.

Protocolo: 1250342

PORTARIA Nº 837, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o que dispõe na PORTARIA Nº 652 de 29 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.318, de 04 de agosto de 2025.

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 382/2025; R E S O L V E:

I – Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 03/10/2025, a Comissão de Apuração do Processo nº 2017/267353, composta pelos servidores: SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, SILVIA SELMA RIBEIRO PÓ DE OLIVEIRA, matrícula 55586666/3 e IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1, juntamente com os suplentes José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1 e Ana Cidamaia Souza Batista, matrícula: 5096375/1, para sob a presidência do primeiro, apurar os indícios de irregularidades administrativas praticadas pela servidora D.S.P., em tese, pela prática das transgressões disciplinares previstas no Art. 177, incisos IV e VI, Art. 178, inciso V, XVII e Art.190, incisos IV e X, da Lei Estadual nº 5.810/94, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

II – Convalidar os atos praticados pela Comissão até a publicação desta Portaria.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 26 de setembro de 2025.

Ivete Gadelha Vaz

Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1250351

PORTARIA Nº 835, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o que dispõe na PORTARIA Nº 877 de 02 de agosto de 2024, publicada no DOE nº 35.917, de 06 de agosto de 2024, prorrogada pela PORTARIA Nº 1059 de 30 de setembro de 2024, redesignada pela PORTARIA Nº 1243 de 26 de novembro de 2024, prorrogada pela PORTARIA Nº 133 de 31 de janeiro de 2025, redesignada pela PORTARIA Nº 269 de 01 de abril de 2025, prorrogada pela Portaria 486 de 02 de junho de 2025 e redesignada pela PORTARIA Nº 645 de 24 de julho de 2025.

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 380/2025; R E S O L V E:

I – Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 01/10/2025, a Comissão de Apuração do Processo nº 2024/2108946, composta pelos servidores SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1 e SILVIA SELMA RIBEIRO PÓ DE OLIVEIRA, matrícula nº 55586666/3, juntamente com os suplentes Ana Cidamaia Souza Batista, matrícula nº 5096375/1, Myrian Wanessa Moraes de Souza, matrícula nº 5830370/3 e José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, para, sob a presidência da primeira, apurar os indícios de irregularidades processadas nos autos supra referido, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, em todo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

II – Convalidar os atos praticados pela Comissão até a publicação desta Portaria;

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 26 de setembro de 2025.

Protocolo: 1250345

PORTARIA Nº 836, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o que dispõe na PORTARIA Nº 878 de 02 de agosto de 2024, publicada no DOE nº 35.917, de 06 de agosto de 2024, prorrogada pela PORTARIA Nº 1060 de 30 de setembro de 2024, redesignada pela PORTARIA Nº 1244 de 26 de novembro de 2024, prorrogada pela portaria nº134 de 31 de janeiro de 2025, redesignada pela PORTARIA Nº 270 de 01 de abril de 2025, prorrogada pela Portaria nº487 de 02 de junho de 2025 e redesignada pela PORTARIA Nº 646 de 24 de junho de 2025.

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 381/2025; RESOLVE:

I – Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 01/10/2025, a Comissão de Apuração do Processo nº 2021/131159, composta pelos servidores: SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, SILVIA SELMA RIBEIRO PÓ DE OLIVEIRA, matrícula nº 55586666/3 e ANA CIDAMAIA SOUZA BATISTA, matrícula nº 5096375/1, juntamente com os suplentes Irany do Socorro Oliveira da Silva, matrícula nº 54189539/1, Myrian Wanessa Moraes de Souza, matrícula nº 5830370/3 e José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, para, sob a presidência da primeira, apurar os indícios de irregularidades processadas nos autos supra referido, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, em todo se observado o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa;

II – Convalidar os atos praticados pela Comissão até a publicação desta Portaria.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 26 de setembro de 2025.

Ivete Gadelha Vaz

Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1250347